



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 5.949-B, DE 2005 **(Do Sr. Geraldo Resende)**

Denomina Campus Universitário Professor Celso Muller do Amaral, o Campus Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, localizado em Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul; tendo pareceres: da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação (relator: DEP. ANTÔNIO CARLOS BIFFI); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. NELSON TRAD).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

EDUCAÇÃO E CULTURA

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIACÃO:

Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões - Art. 24, II

S U M Á R I O

I – Projeto inicial

II – Na Comissão de Educação e Cultura:

- parecer do relator
- parecer da Comissão

III - Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:

- parecer do relator
- parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Campus Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, localizado em Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, passa a denominar-se Campus Universitário Professor Celso Muller do Amaral.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei denomina o Campus Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados em Campus Universitário Professor Celso Muller do Amaral, em reconhecimento ao pioneirismo e extraordinários serviços prestados à população de Dourados/MS, como um dos primeiros educadores a exercer suas atividades naquele município.

Nascido em 31 de agosto de 1920, o gaúcho de Passo Fundo mudou-se com sua família para Dourados em 1932, aos doze anos de idade.

Celso Muller formou-se em química, pelo Instituto Mackenzie, na capital do Estado de São Paulo, em 1947, iniciando sua brilhante carreira docente.

De volta a Dourados, Celso Muller passou a desempenhar sua nobre missão de educar, ministrando aulas em diversas escolas da cidade, buscando sempre, o avanço das instituições.

Em 1950, realizou dois de seus maiores sonhos, o primeiro, a constituição de sua família, ao casar-se com a Sra. Neuza Carvalho. O segundo, eleger-se Vereador, cumprindo o desejo de defender arduamente a educação e a saúde como alicerces do crescimento e aperfeiçoamento do cidadão. Função desempenhada com amor e dedicação até 1954.

Após o término de seu mandato eletivo, não se afastou das lutas em prol da educação, sendo um dos responsáveis pela implantação do Ginásio Oswaldo Cruz de Dourados, passando a ser o seu primeiro Diretor – 1954 a 1956.

Entre 1957 e 1958 liderou com sucesso o movimento político para a implantação de escolas estaduais em Dourados e para a implantação do primeiro ginásio estadual do município, o “Presidente Vargas”, construído

justamente em uma área de 10 mil metros quadrados, por ele doada, tendo sido o seu primeiro diretor, de 1958 a 1960.

Ávido por conquistas na área da educação, em 1961, organizou o primeiro curso colegial da cidade.

Em 1966, em reconhecimento a seus préstimos na educação, recebeu uma bolsa de estudos da UNESCO para aperfeiçoamento em Química, na Universidade Federal do Paraná.

Já em 1967 foi fundamental na criação da ADES – Associação Douradense de Estudantes Secundários, doando área de 1.580 m², para a construção da “Casa do Estudante”.

Sua incansável busca por melhorias escolares e aperfeiçoamento educacional, o levou a candidatar-se a Deputado Estadual em 1966. Sua proposta era a implantação de uma Universidade em Dourados, por meio do curso de Agronomia, pois, segundo ele, “a vocação das terras de Dourados é a agropecuária”.

Como Deputado Estadual – 1967 a 1970, foi membro da Comissão de Educação da Assembléia Legislativa, apresentando mais de trinta projetos para a instalação de estabelecimentos de ensino médio em diversas cidades do estado, incentivando a criação de bolsas de estudos para alunos carentes e participando de centenas de reuniões e debates na região da Grande Dourados, incentivando e discorrendo sobre o ensino.

Sua atuação parlamentar como Deputado Estadual, teve como principais conquistas:

- Autor da emenda constitucional criando a Universidade Estadual de Mato Grosso, com um *campus* em Dourados: o Centro Pedagógico;
- Inclusão da Escola de Agronomia, no Centro Pedagógico de Dourados, no projeto da Universidade Estadual de Mato Grosso;
- Autor do Decreto Legislativo nº 1184/67, determinando ao Poder Executivo a criação da Faculdade de Agronomia em Dourados;
- Autor de emenda constitucional criando definitivamente o Curso de Agronomia em Dourados (Lei nº 2.972/70).

Em 1969, buscando viabilizar o funcionamento do Curso de Agronomia, consegue de seu pai a doação da área para a construção das instalações do curso.

Atualmente localizado à Rua João Rosa Goes, essa área abriga parte das instalações da futura UFGD – Universidade Federal da Grande Dourados – atualmente é a sede urbana da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, *campus* de Dourados.

Em 1977, elegeu-se novamente Vereador à Câmara Municipal de Dourados, reativando sua atuação política na área de ensino.

Durante o seu mandato, em outubro de 1978, vendo sua grande aspiração sendo concretizada – a implantação do Curso de Agronomia em Dourados – doou à Universidade de Mato Grosso do Sul, hoje UFDG, uma área de 40 hectares para a instalação do que viria a ser o Núcleo Experimental do Curso de Agronomia – NECA.

Exerceu mandato de Vereador em Dourados até 1983, afastando-se da política quando a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul formava a primeira turma de agrônomos do Estado.

Em 30 de junho de 1986 recebeu da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, a “Comenda do Mérito Universitário”, sendo o primeiro a recebê-la, em total reconhecimento a sua atuação como pioneiro na busca de melhorias na área da educação e na brilhante luta pela implantação do Curso de Agronomia em Dourados.

Esse ilustre personagem da história de Dourados e de Mato Grosso do Sul, nobre guerreiro, nos deixou em 16 de abril de 2000, após cumprir sua missão em busca de uma sociedade livre e democrática, conquistada através da educação.

O presente projeto de lei visa homenagear a quem mais beneficiou a sociedade douradense com conquistas na área educacional, desde a implantação do primeiro ginásio esportivo até a Universidade Estadual.

Sua luta na seara educacional nunca encontrou limites, lançando-se com hombridade e destreza no mundo da política, movendo céus e terras para ver concretizado suas aspirações de transformar Dourados em um grande centro acadêmico.

Seus sonhos sempre acompanhados de atos, doando áreas nobres da cidade para a construção de escolas, e uma grande parte rural para enfim, ver implantado o tão sonhado curso de agronomia, por meio da

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, hoje, desmembrada para tornar-se a UFGD – Universidade federal da Grande Dourados.

Os grandes feitos deste homem íntegro não podem simplesmente permanecer no esquecimento, especialmente nova geração douradense, a quem tanto beneficiou com suas lições e conquistas educacionais, merecendo o reconhecimento *post mortem* de toda a sociedade, em uma homenagem à sua altura, pois foi um dos homens mais brilhantes de nossa bela Dourados e grande expoente na educação e política deste Município e do Estado, merecendo ter sua história definitivamente gravada nos anais deste país.

Por sua vocação educacional, a nobre e justa homenagem deverá ser realizada por meio deste projeto de lei, com o *campus* Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados a UFGD, recebendo o nome desta e memorável figura humana, Celso Muller do Amaral.

Sala das Sessões, em 6 de outubro de 2005.

GERALDO RESENDE
Deputado Federal - PPS/MS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

I – RELATÓRIO

Este projeto de lei, de autoria do Nobre Deputado Geraldo Resende, denomina Celso Muller do Amaral, o campus universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, localizado em Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

Esgotado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Parece-nos plenamente justificada a homenagem proposta neste projeto de lei.

A cidade de Dourados e áreas próximas consistiam em zonas de colonização pioneira em nosso País até há cerca de cinco décadas.

O Professor Celso Muller do Amaral desempenhou função histórica de notável importância na implantação do sistema educacional da cidade.

Professor de Química, lecionou em diversas escolas da cidade. Político, foi árduo defensor da educação popular.

Após a conclusão de seu primeiro mandato como vereador, foi um dos responsáveis pela implantação de um importante colégio da cidade e seu primeiro diretor.

Liderou, com sucesso, o movimento político para a implantação de escolas estaduais no município. Foi, ainda, responsável pela campanha que culminou com implantação de um ginásio estadual, para o qual doou o terreno no qual foi construído. Também doou a área para a construção da Casa do Estudante de Dourados.

Foi eleito Deputado Estadual (com mandato de 1967 a 1970), com a bandeira da implantação de uma universidade em Dourados, que teria início com um curso de Agronomia. Na Comissão de Educação da Assembléia Legislativa foi o responsável por diversas iniciativas, que culminaram com a criação da Universidade Estadual de Mato Grosso, na qual, por sua ação política, foi criada a Faculdade de Agronomia de Dourados. Em 1978, doou o terreno no qual seria construída a Faculdade de Agronomia da atual Universidade Federal de Dourados.

Por seu papel pioneiro na educação de Dourados nada mais justo do que se atribuir seu nome ao campus da instituição que concretiza os sonhos pelos quais lutou toda a sua vida.

Tendo em vista o exposto, voto pela aprovação do projeto de lei nº 5.949, de 2005.

Sala da Comissão, em 02 de janeiro de 2006.

Deputado Antônio Carlos Biffi
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 5.949/2005, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Antônio Carlos Biffi.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Neyde Aparecida - Presidente, Fátima Bezerra e César Bandeira - Vice-Presidentes, Alice Portugal, Antônio Carlos Biffi, Ariosto Holanda, Carlos Abicalil, Chico Alencar, Colombo, Costa Ferreira, Eduardo Seabra, Iara Bernardi, João Matos, Lobbe Neto, Maria do Rosário, Murilo Zauith, Nice Lobão, Nilson Pinto, Paulo Delgado, Paulo Rubem Santiago, Professor Luizinho, Professora Raquel Teixeira, Ricardo Izar, Rogério Teófilo, Severiano Alves, Dr. Heleno, Osmar Serraglio, Paulo Magalhães e Professor Irapuan Teixeira.

Sala da Comissão, em 26 de abril de 2006.

Deputada NEYDE APARECIDA
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Deputado GERALDO RESENDE, tendo por objetivo denominar Campus Universitário Professor Celso Muller do Amaral, o Campus Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, localizado em Dourados, Mato Grosso do Sul.

Conforme destaca o eminente autor da proposição, Celso Muller do Amaral foi um dos primeiros educadores a exercer suas atividades em Dourados/MS, ministrando aulas em diversas escolas da cidade. Liderou o movimento para implantação do primeiro ginásio estadual do município, construído em área por ele doada. Como deputado estadual, defendeu a criação do curso de agronomia em Dourados, o qual foi construído em terreno doado por seu pai, que faz parte, hoje, do *campus* de Dourados da Universidade de Mato Grosso do Sul.

Falecido em 2000, deixou grandes conquistas para Dourados, que justificam a homenagem ora prestada.

O projeto foi inicialmente apreciado, quanto ao mérito, na Comissão de Educação e Cultura, onde foi aprovado *in totum*.

Esgotado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao presente projeto nesta Comissão.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Cabe a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se pronunciar sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 5.949, de 2005, a teor do disposto no art. 32, inc. IV, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A matéria em apreço é da competência privativa da União, por se tratar de bem a ela pertencente (*campus* de universidade federal), cabendo ao Congresso Nacional sobre ela dispor, com a sanção presidencial (art. 48 – CF), sendo a iniciativa parlamentar legítima.

A proposição obedece aos requisitos constitucionais formais para a espécie normativa e não afronta dispositivos de natureza material da Carta Magna.

No que tange à juridicidade, o projeto harmoniza-se com o ordenamento jurídico vigente, não havendo qualquer impedimento à sua aprovação integral.

Quanto à técnica legislativa, não há qualquer óbice ao projeto, estando o mesmo de acordo com as normas impostas pela Lei Complementar nº 95/98, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107/01.

Ex positis, nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 5.949, de 2005.

Sala da Comissão, em 12 de dezembro de 2007.

Deputado NELSON TRAD

Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 5.949-A/2005, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Nelson Trad.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Eduardo Cunha - Presidente, João Campos - Vice-Presidente, Antonio Carlos Biscaia, Augusto Farias, Bonifácio de Andrada, Cândido Vaccarezza, Cezar Schirmer, Colbert Martins, Edmar Moreira, Edson Aparecido, Felipe Maia, Flávio Dino, Francisco Tenorio, Geraldo Pudim, José Eduardo Cardozo, José Genoíno, José Mentor, Joseph Bandeira, Jutahy Junior, Leonardo Picciani, Magela, Marcelo Ortiz, Mauro Benevides, Mendonça Prado, Nelson Pellegrino, Nelson Trad, Paulo Magalhães, Paulo Maluf, Roberto Magalhães, Sandra Rosado, Silvinho Peccioli, Valtenir Pereira, Vilson Covatti, Aracely de Paula, Arnaldo Faria de Sá, Bruno Araújo, Carlos Alberto Leréia, Chico Lopes, Edmilson Valentim, George Hilton, Hugo Leal, João Magalhães, Jorginho Maluly, José Pimentel, Luciano Pizzatto, Luiz Couto, Márcio França, Mendes Ribeiro Filho, Pinto Itamaraty, Roberto Santiago, Rubens Otoni, Sandro Mabel e William Woo.

Sala da Comissão, em 27 de março de 2008.

Deputado EDUARDO CUNHA

Presidente

FIM DO DOCUMENTO